



ID: AC83DE1CF94C4
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

DECRETO Nº 02/2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do município de Santa Cruz dos Milagres.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES/PI, no uso de suas atribuições, e,

Considerando disposto na Lei Municipal Nº 415 de 17 fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

Considerando a eleição realizada em 01 de outubro de 2023 para o Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Santa Cruz dos Milagres/PI.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz dos Milagres para o quadriênio 2024-2028:

TITULARES:

- 1- Patricia Pereira de Sousa;
CPF: 054.039.563-36
- 2- Fabio Henrique da Silva;
CPF: 051.704.823-02
- 3- Clecia Pereira de Sousa;
CPF: 052.605.063-24
- 4- Maria da Conceição Alexandre Venção;
CPF: 104.950.897-10
- 5- José Rosa de Oliveira;
CPF: 853.591.653-91

SUPLENTES:

- 1- Francisca Maria Sousa Franco;
CPF: 0442.249.843-12
- 2- Francisco das Chagas dos Santos Silva;
CPF: 067.159.503-26

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz dos Milagres/PI, 09 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA
CRUZ DOS
MILAGRES:415222800012
9

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS
MILAGRES:4152228000129
Dados: 2024.01.09 10:45:27 -03'00'

Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito de Santa Cruz dos Milagres

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



ID: 29000F767FFD4

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 004/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença de servidor público nos quadros funcionais da Administração Direta e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares à servidora pública municipal KLENIANE LOPES DE FREITAS, Mat. nº 8068-1, CPF nº 022.074.153-09, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Luís Correia (PI), 09 de janeiro de 2024.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
9
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2024.01.09 10:13:55 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro,
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33



ID: ADB7807194684

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 005/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre afastamento de servidor público nos quadros funcionais da Administração Direta e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento funcional ao servidor público municipal ONÉSIO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR, Mat. nº 8740-1, CPF nº 923.989.013-00, em razão do exercício do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º. O ônus remuneratório mensal e seus encargos decorrentes do presente afastamento ficarão sob a responsabilidade do órgão eletivo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Luís Correia (PI), 09 de janeiro de 2024.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
9
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2024.01.09 12:54:23 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro,
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33